



Serviço Público Estadual	
Processo nº.	E33/110.114/2006
Data	07/07/2006
Folha nº.	33
Rubrica	

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD N° 126/07

DE 10 DE JULHO DE 2007.

**CONCESSIONÁRIA VIA LAGOS -
SISTEMA DE INFORMAÇÕES
METEOROLÓGICAS -
OBSOLESCÊNCIA COMPROVADA
PELOS TÉCNICOS DA AGÊNCIA
REGULADORA - INFORMAÇÕES
METEOROLÓGICAS PRESTADAS
PELA CONCESSIONÁRIA POR MEIO
MAIS EFICAZ.**

O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório N°. E-33-110.114/2006, por unanimidade de seus Conselheiros votantes,

DELIBERA :

Art. 1° - Aprovar a retirada do Sistema de Informações Meteorológicas – SIM, por se encontrar obsoleto e por já ter havido compensação econômico-financeira no contrato de concessão.

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2007.

João Carlos da Silva Loureiro
Conselheiro
Presidiu a sessão

Francisco José Reis
Conselheiro – Relator

Antônio Pereira Alves de Carvalho
Conselheiro-Revisor

Luiz Antônio Laranjeira Barbosa
Conselheiro